

DESPACHO (PR) N.º 50/2022

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações requeridas pelo Licenciado Domingos Filipe Ribeiro do Vale Pereira

Considerando que o Licenciado Domingos Filipe Ribeiro do Vale Pereira requereu as Provas Públicas de defesa de dissertação de Mestrado em Gestão das Organizações, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;

Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;

Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 Abril, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;

Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Gestão das Organizações;

Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Gestão das Organizações, reunida no dia 11 de abril de 2022;



Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação da Dissertação do Licenciado Domingos Filipe Ribeiro do Vale Pereira.

Presidente:

Prof.^a Doutora Sandra Cunha, Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA, ao abrigo da delegação de competências através do Despacho nº 10534/2021, publicado no Diário da República Nº 208/2021, 2ª série, de 26 de outubro.

Vogais:

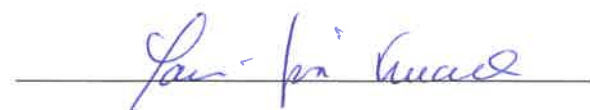
Prof. Doutor Luis Pinto Ferreira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Politécnico do Porto, na qualidade de arguente;

Especialista Teresa Maria Leitão Dieguez, Professora Adjunta convidada da Escola Técnica Superior Profissional do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, na qualidade de orientadora.

Título da Dissertação: “Transformação digital e indústria 4.0: perceção dos estudantes finalistas da ETeSP do IPCA”

Barcelos, 22 de abril de 2022

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

